

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Promove e regulamenta a inscrição da Câmara Municipal de Vespasiano Corrêa RS, do Município de Vespasiano Corrêa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.

Angélica Pedretti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vespasiano Corrêa/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida e regulamentada a Inscrição da Câmara Municipal de Vespasiano Corrêa RS, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VESPASIANO CORRÊA.

ANGÉLICA PEDRETTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores